



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 053/2017
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2015.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando as disposições do art. 3º, do Decreto 074/2013, de 12.12.2013, que regulamenta os Concursos Públicos para Servidores deste Município, e do item 10.6, do Capítulo X, do Edital de Concurso Público 001/2015, de 05.05.2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por dois (02) anos, a partir de 06 de outubro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de São José do Ouro, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado pelo Edital 007/2015, de 06.10.2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”